



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## Resolução N°195/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Resolve:

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o Município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria.
- Considerando a Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a inclusão do Município de Fundão no programa de aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a SESA/IESP a distribuição dos referidos medicamentos aos Municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Vitória, 31 de março de 2003.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite